

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

-Companhia Aberta-

CNPJ/MF n.º 03.467.321/0001-99

NIRE n.º 51.300.001.179

FATO RELEVANTE

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), em observância ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral comunicar que foi informada por sua acionista controladora indireta, **ENERGISA S.A.** (“Ofertante”), sobre a necessidade de aditamento (“Aditamento”) ao edital de oferta pública voluntária (“Edital”) para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia (“Oferta”), em atenção ao disposto no artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/2002”), e em atendimento ao Ofício nº 426/2017/CVM/SRE/GER-1, datado de 20 de dezembro de 2017.

O Aditamento foi publicado pela Ofertante, na presente data, no jornal “Gazeta de Cuiabá” e no jornal “Diário de Notícias”. Adicionalmente, a íntegra do Aditamento foi disponibilizada na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados a respeito dos desenvolvimentos relacionados à Oferta.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2017.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores